

PORTARIA N° 026-A/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 28 de janeiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo